PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO — Departamento de Compras e Licitações

COMUNICADO DE CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL — NUMERAÇÃO DO PROCESSO E DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2026

I. DO ERRO MATERIAL IDENTIFICADO

A Prefeitura Municipal de Potim, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público, para conhecimento dos interessados, que documentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 035/2026, já publicados ou divulgados aos interessados, fizeram constar, por mero erro material de digitação, os seguintes números incorretos:

“Processo Administrativo Municipal nº 134/2026” (número incorreto);

“Edital nº 046/2026” (número incorreto).

II. DA NUMERAÇÃO CORRETA

Ficam retificados os números acima, passando a constar, correta e definitivamente, em todos os atos, publicações e anexos do certame, os seguintes dados de identificação:

Pregão Eletrônico: Nº 035/2026;

Edital: Nº 066/2026;

Processo Administrativo Municipal: Nº 194/2026.

III. DOS DOCUMENTOS ABRANGIDOS

A presente correção abrange todos os documentos do certame em que constaram os números incorretos, incluindo, mas não se limitando a:

a) o Aviso de Retificação publicado em 09/09/2026;

b) a Decisão proferida em sede da impugnação ao Edital apresentada pela empresa R.N. Comércio de Informática - ME (Fast Printer);

c) o Edital retificado do Pregão Eletrônico nº 035/2026;

d) o Aviso de Retificação referente à alteração do item 8.6.2 do Edital (Termo de Referência, Anexo I);

IV. DOS EFEITOS DA CORREÇÃO

Tratando-se de mero erro material de digitação na identificação numérica do processo e do edital, que não altera o conteúdo, as condições, as exigências técnicas, os valores estimados, os prazos ou qualquer elemento substancial do Edital, do Termo de Referência ou dos demais atos do certame, a presente correção não compromete a formulação das propostas, razão pela qual não acarreta a reabertura de prazos, nos termos da exceção prevista na parte final do art. 55, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, permanecendo válidos, hígidos e inalterados o cronograma do certame e todos os demais atos já praticados no processo, inclusive a decisão proferida em sede de impugnação e a retificação do item 8.6.2 do Edital (item 12.3 do Termo de Referência).

Determina-se a republicação, para fins de mera correção material, dos documentos relacionados no item III deste Comunicado, com a numeração correta ora fixada, nos mesmos meios de divulgação utilizados originalmente — Diário Oficial Eletrônico do Município e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) —, bem como a juntada deste Comunicado aos autos do Processo Administrativo Municipal nº 194/2026, para registro e regularização formal.

Potim/SP, 17 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
ELAINE DINIZ GONCALVES DE OLIVEIRA
Data: 17/09/2026 09:52:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Agente de Contratação